



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2872, de 07 de agosto de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Lidiane Colato Maciel**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na EMEIEF São Judas Tadeu, para atuar provisoriamente na EMEF Maria Izabel Falcheto, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 10/08/2020 a 31/12/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de agosto de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 07/08/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 08 / 20
SERVIDOR

Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07 / 08 / 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001